

## INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL PROPESP – Nº 06/2020 APOIO FINANCEIRO E BOLSAS A PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO/IFSUL

## NOTA EXPLICATIVA

A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) torna pública a Nota explicativa do Edital PROPESP nº 06/2020, que tem por finalidade esclarecer, que devido o SUAP não permitir a visualização do plano de discente para os avaliadores. E ser esta condição de avaliação do projeto no item 10 (Plano de aplicação) para os pesquisadores que solicitaram somente bolsas (Situação 2). Para não prejudicar nenhum projeto, anulamos a avaliação deste item que valia 30 pontos de um total de 100.

Ressaltamos que todos os projetos receberam nota máxima neste quesito de avaliação.

PLANO DE APLICAÇÃO (30%)		
	O(A) Coordenador(a) do Projeto pode solicitar bolsa e/ou Recursos Financeiros.	De 0,0 a 30,0
	Caso o Coordenador(a) do Projeto solicite somente recursos financeiros, o Plano de aplicação deve ser avaliado considerando apenas a situação 1 com pontuação máxima de 30,0 pontos.  Caso o Coordenador(a) do Projeto solicite somente Bolsas, o Plano de aplicação deve ser avaliado considerando apenas a situação 2, com pontuação máxima de 30,0 pontos.  Caso o Coordenador(a) do Projeto solicite recursos financeiros e Bolsas, o Plano de aplicação deve ser avaliado considerando as situações 1 e 2 com pontuação máxima de 30,0 pontos.	
	Situação 1 - RECURSOS FINACEIROS x ITENS DE DESPESA x OBJETIVOS DE PESQUISA — É a conexão do desenvolvimento do trabalho científico com a relação de despesas necessárias para a sua execução.	
	<ul> <li>Coerência entre recursos solicitados, itens de despesas e objetivos propostos no projeto.</li> </ul>	
10	Situação 2 - BOLSAS x PLANO DISCENTE x OBJETIVOS DE PESQUISA — É a conexão do desenvolvimento do trabalho científico com relação às bolsas vinculadas e aos planos discentes necessárias para a sua execução.	
	Coerência entre o plano discente e objetivos propostos no projeto.	
	O avaliador deverá caracterizar com justificativa cada item listado no projeto de pesquisa como:  o Pertinente ou não pertinente o Substituível por item semelhante de menor valor	
	A pontuação para avaliação deste critério tem como base os conceitos abaixo listados e descritos.  NOTA ZERO – NÃO ATENDE: Este <b>item foi desconsiderado</b> pelo (a) autor (a)  NOTA 6,0 – INSUFICIENTE: <b>Não há relação</b> entre os recursos / itens solicitados e os objetivos do projeto de pesquisa  NOTA 12,0 – REGULAR: Existe <b>pouca relação</b> entre os recursos / itens solicitados e os objetivos do	

projeto de pesquisa



## INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

NOTA 18,0 – SATISFATÓRIO: Existe **suficiente relação** entre os recursos / itens solicitados e os objetivos do projeto de pesquisa; sem aprofundamento

NOTA 24,0 — BOM: Existe ampla relação entre os recursos / itens solicitados e os objetivos do projeto de pesquisa; apresenta de maneira aprofundada

<u>NOTA 30,0</u> – MUITO BOM: A **relação** entre os recursos / itens solicitados e os objetivos do projeto de pesquisa está **totalmente clara e é relevante** 

Pelotas, 04 de junho de 2020.

Vinicius Martins Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação